

**A IDEOLOGIA DA EMPREGABILIDADE NOS PROGRAMAS DE  
QUALIFICAÇÃO DO BRASIL: UM OLHAR SOBRE O PRONATEC**

**LA IDEOLOGÍA DE LA EMPLEABILIDAD EN LOS PROGRAMAS DE  
CALIFICACIÓN BRASILEÑOS: UNA MIRADA AL PRONATEC**

**THE IDEOLOGY OF EMPLOYABILITY IN BRAZILIAN QUALIFICATION  
PROGRAMS: A LOOK AT PRONATEC**

Apresentação: Comunicação Oral

Marcelo Ricarte Pinho<sup>1</sup>

DOI: <https://doi.org/10.31692/2596-0857.VIIICOINTERPDVGT.0112>

**RESUMO**

O presente estudo tem por objetivo discutir o alcance e os limites dos programas de qualificação profissional como alternativa de enfrentamento do desemprego no Brasil, em especial a abordagem do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, como exemplo de sua época da aplicação do conceito de empregabilidade, sua coerência e efeitos, face a realidade que se propôs modificar. Promove-se o debate teórico sobre o fenômeno do desemprego e sobre as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, resultantes do processo de reestruturação capitalista e da hegemonia do pensamento neoliberal. Aborda-se a trajetória de substituição do conceito de qualificação pelo conceito de competência e os princípios teóricos nos quais os programas de qualificação profissional brasileiros foram embasados, com o objetivo de compreender as críticas que fundamentam o estudo. Discute-se as modificações no conceito de qualificação, na maneira de caracterizar o trabalho, centrado em competências como fornecedora da flexibilidade exigida para o novo perfil de trabalhador, associado às crescentes exigências de flexibilização das relações de trabalho impostas pelo neoliberalismo. Discorre-se acerca dos rebatimentos das reformas da educação e da formação profissional no Brasil, incorporando os conceitos de “empregabilidade”, “competências” e “habilidades” na nova política educacional do país. Para a obtenção dos resultados, a pesquisa bibliográfica subsidia-se, principalmente, nas categorias de autores do campo da economia política, com os quais se pretende identificar a relação entre o problema do desemprego e os programas de qualificação profissional. A análise dos dados secundários foi realizada junto à documentos oficiais, tais como o Relatório Técnico do PRONATEC acerca da reinserção no mercado de trabalho formal, de novembro de 2015 e o Relatório de Auditoria Anual de Contas da CGU, que possibilitaram coletar informações que caracterizassem o alcance do PRONATEC. Verificam-se os limites do PRONATEC, por meio da análise de relatórios oficiais do governo sobre a reinserção dos trabalhadores brasileiros no mercado de trabalho, com foco nos resultados alcançados pelos egressos dos cursos ofertados pelo programa, em termos de mudança de sua condição de desemprego. Conclui-se que o PRONATEC não possibilitou aos trabalhadores enfrentarem o desemprego.

**Palavras-Chave:** Qualificação, Empregabilidade e Pronatec.

**RESUMEN**

El objetivo de este estudio es discutir los alcances y límites de los programas de calificación profesional

<sup>1</sup> Economia, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPI, [marceloricarte@ifpi.edu.br](mailto:marceloricarte@ifpi.edu.br)

como alternativa para enfrentar el desempleo en Brasil, en particular el abordaje del Programa Nacional de Acceso a la Enseñanza Técnica y al Empleo - PRONATEC, como ejemplo de su época en la aplicación del concepto de empleabilidad, su coherencia y efectos frente a la realidad que se propuso cambiar. Promueve un debate teórico sobre el fenómeno del desempleo y los cambios ocurridos en el mundo del trabajo como consecuencia del proceso de reestructuración capitalista y la hegemonía del pensamiento neoliberal. Se aborda la trayectoria de sustitución del concepto de cualificación por el de competencia y los principios teóricos en los que se han basado los programas brasileños de cualificación profesional, con el objetivo de comprender las críticas que sustentan el estudio. Se discuten las modificaciones al concepto de calificación, así como la forma de caracterización del trabajo, centrada en las competencias como proveedoras de la flexibilidad requerida para el nuevo perfil de trabajador, asociado a las crecientes demandas de flexibilidad en las relaciones laborales impuestas por el neoliberalismo. Se discuten las repercusiones de las reformas de la educación y la formación profesional en Brasil, incorporando los conceptos de «empleabilidad», «competencias» y «habilidades» en la nueva política educativa del país. Para obtener los resultados, la investigación bibliográfica se basa principalmente en las categorías de autores del campo de la economía política, con el objetivo de identificar la relación entre el problema del desempleo y los programas de cualificación profesional. Los datos secundarios se analizaron a partir de documentos oficiales, como el Informe Técnico de reinserción al mercado laboral formal del PRONATEC, de noviembre de 2015, y el Informe Anual de Auditoría de Cuentas de la CGU, que permitieron recabar información que caracteriza el alcance del PRONATEC. Los límites del PRONATEC se verifican mediante el análisis de los informes oficiales del gobierno sobre la reinserción de los trabajadores brasileños en el mercado laboral, con un enfoque en los resultados alcanzados por los graduados de los cursos ofrecidos por el programa, en términos de cambio de su situación de desempleo. La conclusión es que el PRONATEC no ha permitido a los trabajadores hacer frente al desempleo.

**Palabras Clave:** Cualificación, empleabilidad y Pronatec.

#### **ABSTRACT**

The aim of this study is to discuss the scope and limits of professional qualification programs as an alternative for tackling unemployment in Brazil, in particular the approach of the National Program for Access to Technical Education and Employment - PRONATEC, as an example of its time in applying the concept of employability, its coherence and effects, in the face of the reality it set out to change. It promotes a theoretical debate on the phenomenon of unemployment and the changes that have taken place in the world of work as a result of the process of capitalist restructuring and the hegemony of neoliberal thinking. The trajectory of the replacement of the concept of qualification by the concept of competence and the theoretical principles on which Brazilian professional qualification programs were based are addressed, with the aim of understanding the criticisms that underpin the study. The modifications to the concept of qualification are discussed, as well as the way of characterizing work, centred on competences as a supplier of the flexibility required for the new profile of worker, associated with the growing demands for more flexible working relationships imposed by neoliberalism. It discusses the repercussions of education and vocational training reforms in Brazil, incorporating the concepts of “employability”, “competencies” and “skills” into the country's new education policy. In order to obtain the results, the bibliographical research is mainly based on the categories of authors from the field of political economy, with which we intend to identify the relationship between the problem of unemployment and professional qualification programs. The analysis of secondary data was carried out using official documents, such as the PRONATEC Technical Report on reintegration into the formal job market, dated November 2015, and the CGU Annual Accounts Audit Report, which made it possible to collect information characterizing the scope of PRONATEC. The limits of PRONATEC are verified by analyzing official government reports on the reinsertion of Brazilian workers into the job market, with a focus on the results achieved by graduates of the courses offered by the program, in terms of changing their unemployment status. The conclusion is that PRONATEC has not enabled workers to cope with unemployment.

**Keywords:** Qualification, Employability and Pronatec.

## INTRODUÇÃO

A partir dos anos 1990 evidenciaram-se mudanças nas ações de intervenção do Estado nas relações capital-trabalho através de políticas públicas de flexibilização dos contratos de trabalho que, associadas à informalidade, provocaram a exclusão de milhares de trabalhadores do mercado formal. Diante de tal realidade, o presente trabalho traz como questão principal a seguinte: qual o alcance e os limites do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC do governo brasileiro, ancorado na ideologia da empregabilidade, como alternativa de enfrentamento do desemprego?

Para fazer frente a este cenário de desemprego e seguindo a mesma lógica da qualificação como solução para o desemprego, o governo Dilma Roussef, por meio do Decreto Nº 12.513 de 26 de Outubro de 2011, criou o PRONATEC. O programa tinha como finalidade ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio da oferta de cursos na modalidade técnica de nível médio e formação inicial e continuada. Articula-se diretamente com a necessidade de qualificação de mão de obra para o mercado de trabalho, tendo como um de seus objetivos ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional.

Nesse sentido, questiona-se sobre para qual mercado de trabalho e qual trabalhador o PRONATEC está qualificando. Para responder a esses questionamentos, o artigo aborda a ideologia da empregabilidade, que permeia o contexto em que o PRONATEC está inserido como alternativa de geração de emprego em uma sociedade marcada pelo desemprego estrutural, criando rotas de fuga como o emprego informal e a precarização das relações de trabalho.

Desta forma, o trabalho investigou o alcance e os limites do programa de qualificação no Brasil. Quanto ao corte temporal, a pesquisa estendeu-se até 2015, quando foram divulgados os primeiros resultados do PRONATEC e quando começou-se a elaborar a série histórica capaz de identificar de forma fidedigna a evolução dos resultados do programa, que reforça a ideologia neoliberal da empregabilidade como solução para o desemprego.

A motivação para a escolha desse objeto se deu em razão da experiência do autor como docente de um dos expoentes desse processo de qualificação, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Piauí - IFPI, como professor do PRONATEC, ministrando disciplinas que discutem as transformações no mundo do trabalho e seus rebatimentos na natureza da ocupação dos trabalhadores, com aumento da informalidade e da precarização das condições de trabalho.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### O fenômeno do desemprego e o tratamento neoliberal

O desemprego é um tema recorrente e sujeito a controvérsias na história do pensamento econômico, sendo motivador de debates sobre a definição do termo, explicação do fenômeno e papel do governo para enfrentá-lo. Nesse sentido, a reestruturação produtiva tem sido associada ao desemprego e à precarização do trabalho que se espalharam pelo mundo na última década do século XX e no início do XXI.

Considerando as contribuições dos clássicos, principalmente no que diz respeito à teoria do valor-trabalho, Marx construiu sua análise crítica do problema do emprego no sistema de produção capitalista ancorado em duas ideias forças: i) a exploração do trabalho assalariado, como fase para o processo de acumulação de capital por meio da mais valia; e ii) a construção de um mercado de trabalho que garanta a reprodução do sistema e atenda aos interesses do capital através de uma oferta de força de trabalho suficientemente grande para atender a demanda das empresas. Segundo Marx,

Nas controvérsias em torno desse objeto, geralmente deixou-se de ver o principal, ou seja, a *differentia specifica* da produção capitalista. Força de trabalho é aí comprada não para satisfazer, mediante seu serviço ou seu produto, às necessidades pessoais do comprador. Sua finalidade é a valorização de seu capital, produção de mercadorias que contêm mais trabalho do que ele paga, portanto, que contêm uma parcela de valor que nada lhe custa e que, ainda assim, é realizada pela venda de mercadorias. Produção de mais-valia ou geração de excedente é a lei absoluta desse modo de produção (MARX, 1996b, p. 251).

A acumulação de capital é a determinação fundamental do processo de emprego ou desemprego da força de trabalho no capitalismo. Com a Lei Geral da Acumulação Capitalista, Marx se propõe a desvendar em que medida o empobrecimento da classe trabalhadora está relacionado com o enriquecimento do capitalista, partindo da “[...] influência que o crescimento do capital exerce sobre o destino da classe trabalhadora” (MARX, 1996b, p. 245).

Conforme Marx, para que o processo de acumulação de capital não seja estrangulado por uma escassez de força de trabalho ou por um aumento salarial, ao capitalismo é conveniente um exército industrial de reserva, composto por trabalhadores que podem ser contratados a qualquer sinal de expansão econômica. Isso faz com que esta superpopulação assuma condição básica de existência para o próprio capital.

[...] se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista e, ao mesmo tempo, condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira

tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população (MARX, 1996b, p. 262).

A principal consequência de uma oferta ilimitada de mão de obra é a rigidez de salários no setor capitalista, no qual os salários não são determinados pela produtividade marginal do trabalho. Segundo Lewis, o salário de subsistência é definido institucionalmente, dado pela remuneração do setor não capitalista, acrescido de um valor suficientemente grande para atrair os trabalhadores do setor não capitalista. No entanto, um importante obstáculo para esta transferência de trabalhadores é a qualificação da mão de obra.

De acordo com o autor, o provimento das condições necessárias para o aumento da qualificação dos trabalhadores seria responsabilidade do setor capitalista, que daria as condições necessárias para a absorção da mão de obra pelo setor.

[...] dentro do setor capitalista, o conhecimento e o capital atuam na mesma direção, a fim de elevar o excedente e incrementar a ocupação. Trabalham também em conjunto. A aplicação novos conhecimentos técnicos requer, geralmente, novos investimentos e seja no caso de o novo conhecimento, poupar capital (equivalendo, desse modo, a um aumento de capital) [...]<sup>2</sup> (LEWIS, 1954, p. 153, tradução nossa).

Além da produtividade ser reduzida e a disponibilidade de mão-de-obra ser significativa, os bens ali produzidos requerem pouca qualificação por parte dos trabalhadores, portanto, os salários ali também são baixos. Nesse sentido, Offe complementa:

As medidas técnicas e organizacionais podem contribuir para o desenvolvimento de uma “situação ideal” para a demanda, situação esta em que “qualquer um poderia substituir qualquer um”. Isto aconteceria quando os compradores, em vez de dependerem de mão-de-obra qualificada e especializada, pudessem se contentar com uma mão-de-obra provida meramente de “qualificações mínimas” (OFFE, 1989, p. 44).

## **Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho**

Desde o final do século XIX que o mundo do trabalho vêm passando por diversas transformações, principalmente a partir da proliferação do taylorismo e do fordismo, os quais impuseram novas formas de produção às empresas, voltadas para a especialização e máxima eficiência do sistema produtivo. Ao conjunto destas transformações, denomina-se reestruturação produtiva e trata-se da estratégia utilizada pelas empresas para adequar a sua produção à

<sup>2</sup> Inside the capitalist sector knowledge and capital work in the same direction, to raise the surplus and to increase employment. They also work together. The application of new technical knowledge usually requires new investment, and whether the new knowledge is capital-saving (and thus equivalent to an increase in capital).

demanda do mercado, por meio da redução de custos, aumento da produtividade e dos lucros.

As primeiras técnicas de trabalho que deram origem ao processo de reestruturação produtiva foram criadas pelo taylorismo, na passagem do século XIX para o XX, época em que os homens intensificaram suas atividades baseadas em métodos científicos. Para Taylor, “[...] o maior mal da sociedade da sua época era representado pelo ‘subtrabalho’, pela baixa eficiência e rendimento” (DAL ROSSO, 2008, p. 57) e somente o método da administração científica aumentaria o rendimento do trabalho, a fim de “[...] cumprir um papel-chave na base técnica e mecânica da produção industrial” (DRUCK, 1999, p. 34).

Nessa nova fase de acumulação flexível, o capitalismo cria, na classe trabalhadora, a necessidade crescente de qualificar-se, para manter-se empregada em alguma atividade produtiva, transferindo para o trabalhador uma responsabilidade que anteriormente era do capital. Dentro dessa reestruturação, um conceito que ganha centralidade é o de empregabilidade, em que é desenvolvida a ideia de que cabe ao trabalhador se qualificar e se tornar empregável, transferindo ao próprio indivíduo a responsabilidade pela sua inserção e permanência no mercado de trabalho.

### **Qualificação como pretensa solução para o desemprego**

As modificações nos conteúdos da qualificação provocaram mudanças no seu próprio conceito, na maneira de caracterizar o trabalho, centralizado em competências, por pressupor ser a competência fornecedora da flexibilidade exigida atualmente. Isso ocorre porque a qualificação é associada ao modo de regulação fordista e às técnicas tayloristas de produção, nas quais prevalecia o sistema de classificação de qualificações como um estoque de conhecimentos formais, conferidos de uma vez para sempre pelo diploma. Desta forma,

O chamado “modelo de competência” surge como alternativa, no plano empresarial, para orientar a formação de recursos humanos compatível com a organização do trabalho que lhe convém. Tal conceito é contraposto ao de qualificação profissional (e, às vezes, usado como seu sinônimo), mas tem conotações diferentes, na medida em que enfatiza menos a posse dos saberes técnicos e mais a sua mobilização para a resolução de problemas e o enfrentamento de imprevistos na situação de trabalho, tendo em vista a maior produtividade com qualidade (FERRETTI, 1997, p. 229).

De acordo com Ferreti, este modelo de competência “representa a atualização do conceito de qualificação, segundo as perspectivas do capital, tendo em vista adequá-lo às novas formas pelas quais este se organiza para obter maior e mais rápida valorização” (FERRETTI 1997, p. 258). Segundo o autor, algumas das transformações mais significativas dizem respeito à progressiva extinção da modalidade de aprendizagem, à concentração de esforços na

formação de técnicos, à instalação de cursos de curta duração e ao investimento em atividades de assessoria técnica a empresas.

Se o diploma deixa de ser uma condição suficiente para a inserção e manutenção nesse mercado e se as exigências, expressas na demanda por “polivalência”, não cessam de aumentar, como explicar que essa necessidade de uma maior “qualificação” não seja acompanhada, em muitos casos, de aumentos salariais? Mais ainda, se pessoas “qualificadas”, como os diplomados, não encontram lugar no mercado de trabalho, isso significaria que elas estão “desqualificadas”, já que qualificações sem sua manifestação social (emprego) deixam de ser qualificações” (NAVILLE, 1956, p. 130).

Os conceitos de qualificação e competência, em conexão com a noção de empregabilidade vêm sendo abordados, nos últimos anos, no quadro das interpretações político-econômicas sobre as relações entre o novo paradigma produtivo, as relações de trabalho e a formação para o trabalho. Em síntese, o *déficit* educacional da população brasileira impediria o enfrentamento adequado do impacto das mudanças tecnológicas no mercado de trabalho.

Segundo Mehedeff, a empregabilidade significava a posse de um “conjunto de conhecimentos, habilidades, comportamentos e relações que tornam o profissional necessário não apenas para uma, mas para toda e qualquer organização”. Diz, ainda, que isto é válido para o trabalhador em qualquer nível e que, tão importante quanto ter um emprego, é tornar-se empregável (MEHEDEFF, 1997).

Em conformidade com essa linha de pensamento, os planos de qualificação profissional seguiram a tendência do cenário internacional que via nos cursos profissionalizantes e de requalificação uma estratégia de combate ao desemprego. Surge, portanto, o conceito de empregabilidade utilizado para referir-se às condições da integração dos sujeitos à realidade atual dos mercados de trabalho (MACHADO, 1998, p. 18).

De acordo com Alberto, os poderes instituídos - a começar pelo nível federal - passaram a utilizar a noção de empregabilidade como uma justificativa para o não-sucesso dos indivíduos nas suas tentativas de inserção ocupacional. Dessa forma, aqueles que quisessem garantir a inserção no mercado de trabalho deveriam desenvolver sua empregabilidade. Caberia tão somente ao sistema educacional a responsabilidade pela oferta de meios para que os indivíduos obtivessem um lugar no mercado e estes teriam a responsabilidade pelas saídas a serem encontradas. (ALBERTO, 2005, p. 29). Reproduz-se, assim, o entendimento neoliberal de que o desemprego seria um fenômeno voluntário<sup>3</sup>, decorrente da falta de qualificação.

<sup>3</sup> O desemprego voluntário é aquele originado da não aceitação da vaga de trabalho por aqueles que procuram emprego. O desemprego involuntário (não reconhecido pela teoria neoclássica) corresponde aos trabalhadores que

De acordo com o Ministério do Trabalho, a concepção vigente é a de que a “qualificação do trabalhador exige, cada vez mais, não apenas treinamento específico para tarefas ou postos de trabalho”, mas acima de tudo uma “base de conhecimentos, atitudes e habilidades que só podem ser obtidos e mantidos mediante sólida educação geral e um processo de educação permanente, profissional ou de qualquer nível e natureza de reciclagem educativa e cultural [...]” (BRASIL, 1996b, p. 2).

O governo brasileiro pretendia institucionalizar uma nova educação profissional, voltada para a reorientação de toda estrutura educacional instalada no país, com foco "na formação massiva do cidadão produtivo". O argumento foi o da necessidade de superação da antiga educação profissional (modelos representados pelo SENAI, SENAC, SENAR, SENAT, denominados de Sistema S<sup>4</sup>) e as escolas técnicas federais que estavam voltadas para a formação do trabalhador exigido pelo fordismo, que ministrava uma formação única e sólida para um bom e estável emprego e "não para a mudança, a flexibilidade, a polivalência cobrada pelo setor produtivo" (BRASIL, 1998a, p. 4).

Assim, a inserção da noção de empregabilidade nos documentos de política de governo teria ressaltado a necessidade de projetos elaborados nos seguintes termos: “foco no mercado e na clientela, com vistas à empregabilidade dos treinandos... e abertura para novas clientelas, com prioridade para as populações em desvantagem social, ampliando assim o leque de atendimento antes restrito a desempregados...” (BRASIL, 1996c, p. 5). Agora, não somente os desempregados teriam acesso à educação profissional, mas também todos aqueles que estivessem em desvantagem social.

Para o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, empregabilidade seria o “[...] atributo que o trabalhador deve possuir para aumentar a probabilidade de manter seu emprego ou de obter uma nova ocupação” (BRASIL, 1998b, p.43). Em outro documento produzido pelo MTE, em parceria com o Ministério da Educação, é colocado de forma explícita que a educação profissional “deve ter como foco a empregabilidade”. Neste documento, a empregabilidade foi então entendida como,

procuram uma vaga de emprego mas não conseguem encontra-la, seja em razão de novas exigências trazidas por meio de mudanças tecnológicas (desemprego tecnológico) ou por falta de demanda no mercado, ocasionada por alguma recessão econômica (desemprego estrutural ou keynesiano).

<sup>4</sup> Termo que define o conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, que além de terem seu nome iniciado com a letra S, têm raízes comuns e características organizacionais similares. Fazem parte do sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Existem ainda os seguintes: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Serviço Social de Transporte (Sest). Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/noticias/glossario-legislativo/sistema-s>>. Acesso em: 08 nov. 2017.



[...] a capacidade não só de se obter um emprego, mas, sobretudo de se manter em um mercado de trabalho em constante mutação, com características e natureza cada vez mais diferentes daquilo que se conhece, desde a revolução industrial até hoje. (BRASIL, 1995 apud SHIROMA; CAMPOS, 1997, p. 27).

Desta forma, o termo “empregabilidade” tem sido compreendido como a capacidade do indivíduo manter-se ou reinserir-se no mercado de trabalho, significando a necessidade do mesmo agrupar um conjunto de ingredientes que o torne capaz de competir com todos aqueles que lutam por um emprego. Ao Estado, caberia a execução de políticas para dotar a mão de obra de habilidades e competências, mas ao indivíduo é transferida a responsabilidade pelo seu devir profissional. Esse processo de individualização é o elemento chave constituidor da noção de empregabilidade.

A noção de empregabilidade também encontra-se presente no parecer nº 16 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação - CNE, de 5 de outubro de 1999, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. De acordo com o referido parecer, “torna-se cada vez mais essencial que o técnico tenha um perfil de qualificação que lhe permita construir itinerários profissionais, com mobilidade, ao longo da vida produtiva” (BRASIL, 1999b, p. 13).

A LDB, em seu artigo 5º, estabelece que a educação “[...] profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este” (BRASIL, 2005, p. 2). Com isso, ocorre uma separação entre a parte profissional e a parte acadêmica.

Esta separação demonstra bem a concepção da época acerca da educação profissional. Segundo Fogaça e Salm, “[...] para os que apresentam pouca escolaridade, repete-se a fórmula tradicional de oferecer cursos de qualificação de duração variável, centrados exclusivamente na formação específica e que, por isso mesmo, não contribuem para a elevação do nível de escolaridade do trabalhador” (FOGAÇA; SALM, 1999, p.220).

Segundo Kuenzer, ao delegar ao ensino médio a função de preparar o indivíduo com as competências básicas para o trabalho e confiar ao ensino médio a vertente profissionalizante, a política educacional expressa apenas

[...] uma solução ideológica porque desconsidera a realidade do modelo econômico brasileiro, com sua carga de desigualdades decorrentes das diferenças de classes e de especificidades resultantes de um modelo de desenvolvimento desequilibrado, que reproduz internamente as mesmas desigualdades e os mesmos desequilíbrios que ocorre entre os países, no âmbito da internacionalização do capital (KUENZER, 2000, p. 20).

Longe de pôr o direito de acesso à educação sob suspeita, o que, aliás, continua sendo

“uma dívida social cujo resgate já há muito deveria ter sido pago” (MACHADO, 1998, p. 17), sabe-se que a educação, por si só, não é capaz de resolver as incoerências e os desequilíbrios do mercado de trabalho. Sabe-se, também, que políticas educacionais não possuem o poder de criar empregos, nem podem ser imaginadas fora do contexto de políticas econômicas e sociais mais amplas.

O discurso da empregabilidade serviu de alicerce para o governo brasileiro elaborar a política nacional de educacional profissional, que teve como um de seus expoentes o PRONATEC, criado sob a égide de políticas para o mercado de trabalho que vêm ganhando destaque como estratégia de combate ao desemprego.

## **METODOLOGIA**

Os principais procedimentos metodológicos utilizados durante a pesquisa foram a revisão bibliográfica, quando realizada a partir dos dados disponíveis, decorrente de pesquisas anteriores e a análise documental, quando se refere aos documentos cujos dados ainda não sofreram nenhum tratamento analítico (SEVERINO, 2007, p. 122).

A revisão bibliográfica percorreu o processo de reestruturação produtiva e o fenômeno do desemprego, promovendo o debate entre os principais teóricos, contextualizando o objeto de estudo da pesquisa, ou seja, o discurso da empregabilidade nos programas de qualificação do Brasil, em especial o PRONATEC, apresentando sua gênese e seu caráter ideológico. Para tanto, a pesquisa bibliográfica subsidia-se, principalmente, nas categorias de autores do campo da economia política, com os quais se pretende identificar a relação entre o problema do desemprego e os programas de qualificação profissional.

A análise dos dados secundários, realizada junto à documentos oficiais, tais como a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o PRONATEC, os relatórios sobre a situação dos egressos dos PEQ's-MA, o Relatório Técnico do PRONATEC acerca da reinserção no mercado de trabalho formal, de novembro de 2015, o Relatório de Auditoria Anual de Contas da CGU, possibilitou coletar informações que caracterizassem o alcance e os limites do PRONATEC.

A análise dos dados contidos nestes documentos favoreceu a observação do processo de maturação e evolução de conceitos, conhecimentos, mentalidades e práticas. Conforme definido por Mattar, dados secundários “são aqueles que já foram coletados, tabulados, ordenados e, às vezes, até analisados e que estão catalogados à disposição dos interessados” (MATTAR, 1996, p. 48).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 2011, a qualificação profissional passou à responsabilidade do Ministério da Educação. Tal mudança culminou na criação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, através da Lei 12.513 de 2011, para expandir e democratizar a oferta de cursos na área de educação profissional tecnológica, de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, presencial e a distância, no Brasil.

A proposta do PRONATEC, de acordo com o governo, é ampliar a formação profissional, oportunizando aos jovens trabalhadores e beneficiários dos programas de transferência de renda a formação profissional. Mostra-se clara a proposta do PRONATEC de focar o emprego, a empregabilidade e, por consequência, a qualificação profissional:

I - ampliação de vagas e expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica; II - fomento à ampliação de vagas e à expansão das redes estaduais de educação profissional; III - incentivo à ampliação de vagas e à expansão da rede física de atendimento dos serviços nacionais de aprendizagem; IV - oferta de bolsa-formação, nas modalidades: a) Bolsa-Formação Estudante; e b) Bolsa-Formação Trabalhador; V - financiamento da educação profissional e tecnológica; VI - fomento à expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância; VII - apoio técnico voltado à execução das ações desenvolvidas no âmbito do Programa; VIII - estímulo à expansão de oferta de vagas para as pessoas com deficiência, inclusive com a articulação dos Institutos Públicos Federais, Estaduais e Municipais de Educação; e IX - articulação com o Sistema Nacional de Emprego (BRASIL, 2011, p. 02).

Nessa perspectiva, estão previstos cinco iniciativas e subprogramas de diferentes modalidades para atingir os objetivos: Acordo de Gratuidade com os Serviços Nacionais de Aprendizagem; Programa Brasil Profissionalizado; Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Rede e-Tec Brasil. Além dessas iniciativas, foi criada a Bolsa Formação, regulamentada pela Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015 (BRASIL, 2017a, p. 05), que consiste na oferta gratuita de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada, custeados com recursos repassados pelo MEC às instituições públicas de educação profissional e tecnológica, aos serviços nacionais de aprendizagem e às instituições privadas de ensino superior e de educação profissional devidamente habilitadas pelo MEC para a oferta desses cursos (GALLINDO; FERES; SCHROEDER, 2015, p. 27).

Ligada à Bolsa-Formação-Trabalhador, estão os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, com duração mínima de 160 horas. Os cursos FIC têm como proposta capacitar e qualificar o trabalhador para a inserção do cidadão no mundo do trabalho. Nesse contexto, o “Pronatec atendeu 7,3 milhões [...]” de usuários (BRASIL, 2014a), entretanto, não fica claro o que vem a ser “atender” já que o mesmo contempla diversas ações que vão desde a expansão

da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia, com abertura de novos Institutos de Educação e *campi*, até oferta de vagas em cursos via Bolsa-Formação. Entre todas as iniciativas, foram investidos cerca de 15 bilhões de reais, conforme Tabela 1:

**Tabela 1 - Investimento no PRONATEC - Brasil - 2011-2015**

<b>Iniciativa</b>	<b>Investimento no período</b>	<b>%</b>
Bolsa Formação	8.284.725.453,81	54,9%
Expansão e reestruturação da rede federal	5.199.892.371,84	34,5%
Rede e-Tec	556.567.615,83	3,7%
Brasil Profissionalizado	1.049.931.687,80	7,0%
<b>Total</b>	<b>15.091.117.129,28</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: BRASIL, 2008. (Elaboração própria).

A Bolsa-Formação é a iniciativa de maior impacto na implantação e no orçamento do PRONATEC, com 54,9% das matrículas realizadas. Ela reúne, em sistema de parcerias, todas as instituições de educação profissional participantes do PRONATEC (institutos federais, universidades federais e estaduais, redes estaduais e distrital de educação profissional, Senai, Senac, Senat, Senar e fundações públicas mantenedoras de escolas que ofertam cursos técnicos) e cerca de 15 ministérios e todas secretarias estaduais e distrital de educação, que desempenham o papel de parceiros demandantes de vagas em cursos do PRONATEC (FERES, 2015).

Nesse contexto, foram ofertados 158 cursos técnicos e 638 cursos FIC, entre outubro de 2011 e maio de 2014, distribuídos em 12 eixos tecnológicos: Ambiente e Saúde, Controle e Processos Industriais, Desenvolvimento Educacional e Social, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Produção Cultural e Design, Produção Industrial, Recursos Naturais, Segurança e Turismo, Hospitalidade e Lazer. Nesse período ocorreu uma predominância de cursos do eixo Gestão e Negócios e Controle e Processos Industriais, tanto nos cursos FIC quanto nos cursos técnicos. Em relação ao eixo tecnológico, a maior procura se deu pelo curso de Gestão e Negócios com 27,1% das matrículas, seguido de Controle e Processos Industriais (13,2%) e Turismo, Hospitalidade e Lazer (10,6%) (BRASIL, 2015, p. 7).

Com base na característica dos cursos, constata-se que a oferta destes busca amenizar o déficit educacional dos trabalhadores e determinar que a formação dos trabalhadores esteja vinculada à incorporação do trabalho simples para o exercício de atividades laborais que demandam conhecimentos de menor complexidade. Conforme destacado por Marx, o trabalho humano “[...] é dispêndio da força de trabalho simples que em média toda pessoa comum, sem desenvolvimento especial, possui em seu organismo físico” (MARX, 1996a, p. 173). Nesse sentido, o autor ainda acrescenta que:

Trabalho mais complexo vale apenas como trabalho simples *potenciado* ou, antes, *multiplicado*, de maneira que um pequeno *quantum* de trabalho complexo é igual a um grande *quantum* de trabalho simples. Que essa redução

ocorre constantemente, mostra-o a experiência. Uma mercadoria pode ser o produto do trabalho mais complexo, seu *valor* a equipara ao produto do trabalho simples e, por isso, ele mesmo representa determinado *quantum* de trabalho simples (MARX, 1996a, p. 173).

A diversidade de cursos ofertados potencializa, também, a falsa ideia de que há relação entre o aumento da escolaridade do indivíduo e a obtenção de emprego. Se o atual sistema de produção capitalista, em sua atual fase de acumulação, não consegue gerar emprego para todos, como a instituição escolar conseguirá promover? Essa dualidade cria a fantasia da inclusão social e democratização do acesso à educação de qualidade a todas as classes. Entretanto, a democratização da escola pública tem ocorrido somente pela ampliação quantitativa de escolas e pela obtenção da certificação, “obscurecem assim, cada vez mais, o fato de que não há, efetivamente, ações destinadas à elevação igualitária do nível educacional da classe trabalhadora em sua totalidade” (RUMMERT; ALGEBAIL; VENTURA, 2012, p. 39).

A Tabela 2 apresenta a síntese da educação profissional no Brasil em 2014. Observa-se que a taxa de frequência na graduação tecnológica foi de 6,6% para as pessoas que estavam frequentando, e de 5,8% para as que haviam frequentado tal modalidade anteriormente. Na modalidade de técnico de nível médio, essas taxas foram de 9,0% e 12,3%, enquanto na modalidade qualificação profissional (ou de formação inicial e continuada), 2,2% e 15,6%, respectivamente.

**Tabela 2 - Taxa de frequência das pessoas de 15 anos ou mais de idade que frequentavam e que frequentaram anteriormente educação profissional, segundo as modalidades de educação profissional - Brasil - 2014**

Modalidades de educação profissional	Taxa de frequência das pessoas de 15 anos ou mais de idade	
	Frequentavam	Frequentaram anteriormente
Graduação tecnológica	6,6% (1)	5,8% (2)
Técnico de nível médio	9,0% (3)	12,3% (4)
Qualificação profissional (ou de formação inicial e continuada)	2,2% (5)	15,6% (6)

Fonte: BRASIL, 2017b (Elaboração própria).

Notas: (1) Percentual de estudantes de curso superior de tecnologia, na população de estudantes de curso superior de graduação. (2) Percentual de pessoas que frequentaram anteriormente curso superior de tecnologia, na população que era estudante de curso de mestrado ou doutorado ou frequentou anteriormente curso superior de graduação, mestrado ou doutorado. (3) Percentual de estudantes de curso técnico de nível médio, na população de estudantes de curso de ensino médio, inclusive frequentando técnico subsequente. (4) Percentual de pessoas que frequentaram anteriormente curso técnico de nível médio ou equivalente, na população de 15 anos ou mais de idade que era estudante de curso pré-vestibular, superior de graduação, de mestrado ou de doutorado ou frequentou anteriormente curso de ensino médio ou equivalente. (5) Percentual de pessoas que frequentavam curso de qualificação profissional (ou de formação inicial e continuada), na população de 15 anos ou mais de idade, exceto a que era estudante de curso de mestrado ou doutorado ou frequentou anteriormente curso de mestrado ou doutorado. (6) Pessoas de 15 anos ou mais de idade, exceto as que eram estudantes de curso de mestrado ou doutorado ou frequentaram anteriormente curso de mestrado ou doutorado.

Segundo relatório da Controladoria Geral da União - CGU, entre 2011 e 2014, aproximadamente 3,1 milhões de pessoas foram contempladas pelo PRONATEC Bolsa-Formação. A maioria delas a partir do acesso a cursos de formação inicial e continuada (80,1%) e, em menor proporção, com cursos técnicos (19,9%), oferecidos majoritariamente pelo SENAI (36,9%), pelo SENAC (27,5%), pela rede federal de ensino técnico e tecnológico (14,3%) e por estabelecimentos privados de ensino (9,3%). Com relação aos recursos, o total transferido às instituições pactuadas ao PRONATEC Bolsa Formação, até maio de 2014, totalizou R\$ 6.455.688.267,27. Desse total, R\$ 4.718.060.990,32 foram transferidos à rede privada e ao Sistema Nacional de Aprendizagem, ficando esse último com 80% do montante. Já as redes municipais, estaduais e federal receberam R\$ 1.721.372.376,95 (BRASIL, 2014b, p. 6).

Verifica-se, assim, um maior número de oportunidades educacionais vinculadas a cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do que a cursos técnicos, uma vez que os dados do programa contabilizavam 2,5 milhões de beneficiados(as) em cursos da primeira modalidade e apenas 622 mil em cursos da segunda. (BRASIL, 2014b, p. 9).

**Tabela 3 - Número absoluto de beneficiários do PRONATEC Bolsa-Formação, distribuídos por rede ofertante e por cursos FIC e Técnicos, 2011 a mai/2014.**

<b>Instituição Ofertante</b>	<b>Curso FIC</b>	<b>Técnico</b>	<b>Total Geral</b>
Sistema S	1.975.193	253.034	2.228.227
Redes Públicas	524.520	76.570	601.090
Rede privada	-	292.550	292.550
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.499.713</b>	<b>622.154</b>	<b>3.121.867</b>

Fonte: BRASIL, 2014b (Elaboração própria).

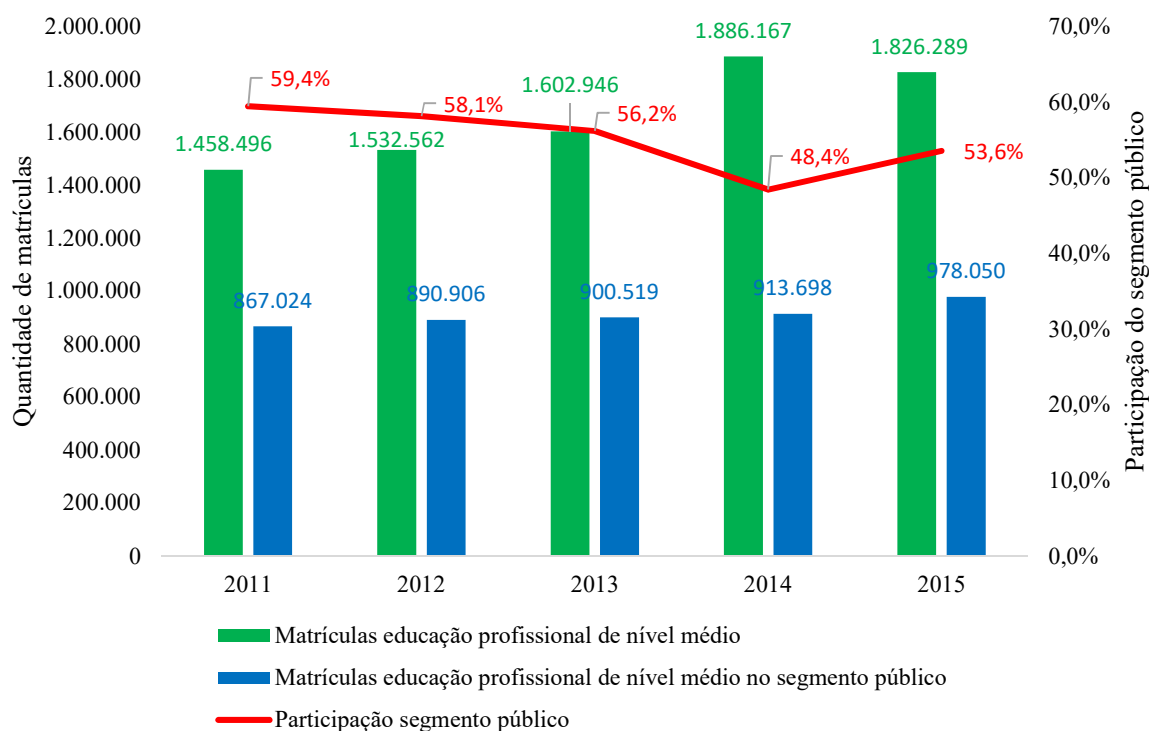
Observa-se na Tabela 3 que a maior parte das vagas foram ofertadas pelo Sistema S e que, somada à rede privada, correspondem a 2.829.327 vagas, ou seja, cinco vezes mais do que o número de vagas ofertadas na rede pública. Esses dados revelam uma política de privatização da oferta de educação profissional, pois os números demonstram que a maior parte do recurso não permanece nas redes públicas, embora esta seja a responsável pela execução do direito a educação pública e de qualidade à população.

Quanto a modalidade dos cursos ofertados, os dados demonstram que 2.499.713 das matrículas se concentram em cursos FICs contra 622.154 matrículas nos cursos técnicos, confirmando que a maior parte dos investimentos é voltada para cursos de curta duração. Desta forma, os trabalhadores são supostamente qualificados e tornam-se “aptos” a disputarem uma vaga no mercado de trabalho, transferindo ao indivíduo a responsabilidade por sua não inserção no mercado dado que, uma vez “qualificado”, só dependerá dele a conquista de um emprego.

Quanto à evolução do número de matrículas em cursos de Educação Profissional e Técnica (EPT) ofertados pelo PRONATEC e a parcela destinada ao segmento público, no período

de 2011 e 2015, estas são representadas no Gráfico 1. De acordo com o gráfico, houve um aumento de 367.793 no total de matrículas no período, o que corresponde a um aumento de 25,2%. Entretanto, o aumento no número de matrículas em instituições públicas de ensino, no mesmo período, foi de apenas 111.026 novas matrículas, equivalente a uma taxa de crescimento de 12,8%. O gráfico demonstra ainda que a queda na participação do segmento público é progressiva, com reversão pontual do movimento de queda em 2015 (53,6%), mas em patamar inferior ao encontrado em 2011 (59,4%), quando da implantação do PRONATEC.

**Gráfico 1 - Participação do segmento público nas matrículas em EPT de nível médio – Brasil – 2011-2015**



Fonte: BRASIL, 2016b, p. 257 (Elaboração própria).

A Tabela 4 descreve o número de estabelecimentos e matrículas na educação profissional de nível técnico no Brasil, por dependência administrativa, entre 2009 e 2014. Embora a maior parte dos estabelecimentos de ensino se concentrem na rede privada, a rede pública (responsável pela maioria dos estabelecimentos da oferta de educação profissional integrada ao ensino médio) teve a participação ampliada em termos de número de estabelecimentos de ensino, principalmente nas redes federais e estaduais, como pode-se observar na Tabela 4.

**Tabela 4 - Número de estabelecimentos e matrículas da educação profissional de nível técnico, por dependência administrativa - Brasil - 2009 e 2014 (em números absolutos e %)**

Dependência Administrativa	Estabelecimentos				Matrículas			
	2009		2014		2009		2014	
	Em números absolutos	Em %	Em números absolutos	Em %	Em números absolutos	Em %	Em números absolutos	Em %

<b>Federal</b>	239	5,8	485	7,7	158.885	15	249.901	13,9
<b>Estadual</b>	1.237	30	2.141	34,2	361.574	34,1	541.303	30,2
<b>Municipal</b>	187	4,5	193	3,1	35.848'	3,4	33.786	1,9
<b>Privada</b>	2.466	59,7	3.443	55	503.799	47,5	968.566	54
<b>TOTAL</b>	4.129	100	6.262	100	1.060.106	100	1.793.556	100

Fonte: BRASIL, 2016a, p.11

Em decorrência da expansão dos estabelecimentos, o número de matrículas em cursos da educação profissional ampliou em cerca de 70%. Os cursos mais procurados pelos matriculados no período pertenceram aos eixos “Ambiente e Saúde”, “Controle e Processos Industriais” e “Gestão e Negócios”, como pode-se observar na Tabela 5.

**Tabela 5 - Distribuição das matrículas de educação profissional de nível técnico, por eixos tecnológicos Brasil - 2009 a 2014 (em %)**

<b>Eixos Tecnológicos</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Ambiente e saúde	32,1	33,6	31,2	22,9	21,7	23,3
Desenvolvimento educacional e social	0,9	0,5	0,6	0,7	0,7	0,8
Controle e processos industriais	20,7	19	18,7	19,5	19,9	18,9
Gestão e negócios	17,2	18,1	18,9	18,4	19	17,9
Turismo, hospitalidade e lazer	1,8	1,8	1,9	1,9	1,7	2,2
Informação e comunicação	12	12,5	12,8	12,9	12,5	13,5
Infraestrutura	3,1	3,3	4,1	4,2	4,5	4,7
Militar	0,3	0,1	0,1	0,2	0,2	0,1
Produção alimentícia	1,1	1,2	1,4	1,4	1,4	1,4
Produção cultural e design	2,4	2,3	2,3	2,5	2,5	2,6
Produção industrial	1,9	1,7	1,4	1,6	1,5	1,4
Recursos naturais	6,6	6	6,6	6,5	6,3	5,3
Segurança	(*)	(*)	(*)	7,4	7,9	7,7

Fonte: BRASIL, 2016a, p.13

Com a expansão do PRONATEC, o governo brasileiro pretendia que o país tivesse uma geração de jovens com formação técnica de qualidade, capazes de melhorar os nossos produtos e serviços, e aumentar a competitividade nas nossas empresas. Desse modo, observa-se a criação do mito da qualificação profissional, em que o discurso da empregabilidade é utilizado para difundir a falsa ideia de que a razão do trabalhador não estar empregado é a falta de qualificação e, como solução, a instrução se constitui na melhor maneira de conquistar um posto de trabalho. Desta forma, o trabalhador desempregado qualifica-se, mas não consegue inserir-se no mercado de trabalho, pois o posto de trabalho não existe.

## CONCLUSÕES

Como resultado, identificou-se que o PRONATEC foi envolvido pelo discurso neoliberal da empregabilidade, que direciona suas ações para um trabalhador qualificado, polivalente e autônomo, capaz de adaptar-se às frequentes mudanças no posto de trabalho. Um



dos argumentos utilizado no discurso foi o de que o desemprego era consequência da mão de obra com habilidades e competências inadequadas frente às exigências do mercado. Seria necessário, então, que a mão de obra fosse submetida a programas de qualificação e requalificação contínuos pois só assim a empregabilidade poderia ser assegurada.

O PRONATEC reforça o discurso de que a qualificação profissional é a garantia de emprego, que proporciona melhores condições de vida e assim colabora para a superação da pobreza no país. Entretanto, a ideia de empregabilidade não corresponde à garantia de emprego mediante a qualificação. Em vez disso, significa apenas a possibilidade de emprego. Assim, a responsabilidade por conseguir um emprego e manter-se nele recai apenas e exclusivamente sobre o indivíduo.

A intensificação do desemprego revela como a qualificação profissional, por si só, é incapaz de assegurar o ingresso e a permanência das pessoas no mercado de trabalho. Uma vez que não há comprovação empírica de correlação direta entre qualificação e obtenção de emprego e dada a condição de grande parte da população recorrer aos programas de qualificação profissional, constata-se que tais programas encontram-se desarticulados das políticas de geração de emprego e passam a desempenhar papel limitado, restrito a aumentar o nível de qualificação dos desempregados para um sistema econômico sem postos de trabalho.

É preciso enfatizar que a crítica ao PRONATEC, enquanto programa de qualificação profissional, tem como alvo a retórica das políticas neoliberais, de que a qualificação profissional é a solução para o desemprego. Nessa perspectiva, o artigo demonstra que o PRONATEC não atinge as condições necessárias para a inserção do trabalhador no mercado de trabalho, devido suas ações compensatórias. Nessa lógica, promove a formação de curta duração, de caráter mais quantitativo do que qualitativo. Isto significa que grandes recursos foram canalizados para uma educação profissional que não conseguiria atingir a efetividade pretendida.

Entendemos como ideal de superação dos princípios neoliberais, um modelo de educação que rompa com a dualidade entre formação específica e formação geral e transfira o foco de seus objetivos do mercado de trabalho para a formação humana, cultural e técnico-científica. Somente assim os programas de qualificação poderão melhorar as chances de inserção e permanência dos trabalhadores no mercado de trabalho. Evidentemente, a qualificação profissional não cria postos de trabalho mas, quando articulada às demais políticas de emprego, renda e educação, seguida de uma política de desenvolvimento econômico, sem dúvida, se torna um importante instrumento para atenuar os efeitos do desemprego.

## REFERÊNCIAS

ALBERTO, Maria Angélica. A noção de empregabilidade nas políticas de qualificação e educação profissional no Brasil nos anos 1990. In: **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 3 n. 2, p. 295- 330, 2005. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/tes/v3n2/04.pdf> >. Acesso em 02 out. 2017

BRASIL. **Bolsa-Formação: uma avaliação inicial sobre reinserção no mercado de trabalho formal**. Relatório Técnico. Secretaria de Política Econômica. 2015. Disponível em: <<http://www.spe.fazenda.gov.br/notas-e-relatorios/estudo-sobre-o-pronatec/relatorio-tecnico-nov2015.pdf/view>>. Acesso em: 27 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Censo escolar da educação básica 2016: notas estatísticas**. Ministério da Educação/INEP. Brasília, 2017a. Disponível em: < [http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/censo\\_escolar/notas\\_estatisticas/2017/notas\\_estatisticas\\_censo\\_escolar\\_da\\_educacao\\_basica\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2017/notas_estatisticas_censo_escolar_da_educacao_basica_2016.pdf) >. Acesso em: 28 set. 2017.

\_\_\_\_\_. **Educação e qualificação profissional: 2014**. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro, 2017b. 104 p. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100061.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

\_\_\_\_\_. **Emprego no Brasil: diagnóstico e políticas**. Ministério do Trabalho. Brasília. Assessoria Especial do Ministro, 1998b. Disponível em: < <http://www.oocities.org/projetopiracema/ArtigosGlobo/EmpregoMT.html>>. Acesso em: 17 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. **Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec e dá outras providências**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm)> Acesso em: 20 out. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB**. Senado Federal. Brasília, 2005. Disponível em: < <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2017.

\_\_\_\_\_. **Parecer nº 16** de 5 de out. 1999 que trata das diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico. 1999b. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb016\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb016_99.pdf)>. Acesso em 20 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação Profissional: reconstruindo a institucionalidade da educação profissional no Brasil**. Ministério do Trabalho Brasília, 1998a.

\_\_\_\_\_. **Política para a educação profissional**. Ministério da Educação/Ministério do Trabalho. Brasília, 1996b.

\_\_\_\_\_. **Pronatec atendeu 7,3 milhões, e meta é atingir 8 milhões este ano**. 2014a. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/209-564834057/20508-pronatec-atendeu-73-milhoes-e-meta-e-atingir-8-milhoes-este-ano> >. Acesso em: 07 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Qualificação social e profissional: análise de indicadores selecionados do anuário do sistema público de emprego, trabalho e renda 2015**. Ministério do Trabalho/SPPE/CODEFAT/DIEESE/SICONV. Brasília, 2016a. Disponível em: < <http://www.dieese.org.br/notatecnica/2016/NTqualificacaoSocialProjetao.pdf> >. Acesso em 30 out. 2017.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Auditoria Anual de Contas**. CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU. 2014b. Disponível em: <

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16416-setec-relatorio-de-auditoria-certificado-e-parecer-exercicio-2013&category\\_slug=setembro-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16416-setec-relatorio-de-auditoria-certificado-e-parecer-exercicio-2013&category_slug=setembro-2014-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 02 out. de 2017.

\_\_\_\_\_. **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Brasília, DF. 2016b. 590 p. Disponível EM: <[http://download.inep.gov.br/outras\\_acoes/estudos\\_pne/2016/relatorio\\_pne\\_2014\\_a\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf)>. Acesso em: 11 dez. 2017.

\_\_\_\_\_. **Sistema Público de Emprego e educação profissional: implementação de uma política integrada.** Ministério do Trabalho. Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional. Brasília, 1996c.

DAL ROSSO, Sadi. **Mais trabalho!** a intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

DRUCK, Maria da G. **Globalização e reestruturação produtiva: o fordismo e/ou japonismo.** Revista de Economia Política, vol. 19, n. 2 (74), p. 31-48, 1999. Disponível em: <<http://www.rep.org.br/pdf/74-3.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

FERES, Marcelo M. A contribuição do Pronatec para a expansão da educação profissional brasileira. In: **Mapa da educação profissional e tecnológica: experiências internacionais e dinâmicas regionais brasileiras.** CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS – CGEE. Brasília: 2015. p.81-94.

FERRETTI, Celso João. Formação Profissional e Reforma do Ensino Técnico no Brasil: Anos 90. **Educação & Sociedade**, Campinas, ano XVIII, nº 61, p.225-269, agosto/1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v18n59/18n59a01.pdf>>. Acesso em 22 set. 2017.

FOGAÇA, Azuete; SALM, Cláudio. A propósito do seminário sobre educação, força de trabalho e competitividade. In: ALBUQUERQUE, R. C. e VELLOSO, J. P. **Um modelo para a educação no século XXI.** São Paulo: José Olympio Editora, 1999.

GALLINDO, Erica L.; FERES, Marcelo M.; SCHROEDER, Niva. O Pronatec e o fortalecimento das políticas de educação profissional e tecnológica. **Cadernos de Estudos desenvolvimento social em debate.** Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, v. 24, p. 22-45, 2015. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil\\_sem\\_miseria/Caderno%20de%20Estudos%20Pronatec%20-%2024.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_sem_miseria/Caderno%20de%20Estudos%20Pronatec%20-%2024.pdf)>. Acesso em: 28 nov. 2017.

KUENZER, Acácia Zeneida. O Ensino Médio agora é para a vida: entre o pretendido, o dito e o feito. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 1, p. 15-39, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v21n70/a03v2170.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

LEWIS, William A. O desenvolvimento econômico com oferta ilimitada de mão de obra. The Manchester School, 1954. Disponível em: <[http://www.adelinotorres.info/desenvolvimento/w\\_arthur\\_lewis\\_o\\_desenvolvimento\\_com\\_oferta\\_ilimitada\\_de\\_mao\\_de\\_obra.pdf](http://www.adelinotorres.info/desenvolvimento/w_arthur_lewis_o_desenvolvimento_com_oferta_ilimitada_de_mao_de_obra.pdf)>. Acesso em 15 nov. 2017.

MACHADO, Lucília R. S. **Educação básica, empregabilidade e competência.** do Nete/UFGM, Belo Horizonte, n. 3, p. 15-31, jan./jul. 1998. Disponível em: <<http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/trabedu/article/viewFile/1490/1133>>. Acesso em: 02 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. O “modelo de competências” e a regulamentação da base curricular nacional e de organização do ensino médio. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, n. 4, p. 79-95, ago./dez.

1998. Disponível em: < <https://seer.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/7490>>. Acesso em: 17 out. 2017.

\_\_\_\_\_. Educação básica, empregabilidade e competência. **Trabalho e educação**. Belo Horizonte, nº 3, p.15-31, jan./jul. 1998. Disponível em: < <https://seer.ufmg.br/index.php/trabedu/article/viewFile/7071/5447>>. Acesso em: 02 mai. 2017.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I, Tomo 1 (Prefácios e Capítulos I a XII). Coleção Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1996a.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I, Tomo 2 (Capítulos XXIII a XXV). Coleção Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1996b.

MATTAR, Fauze Najib. Pesquisa de marketing: edição compacta. São Paulo: Atlas, 1996.

MEHEDEFF, Nassim Gabriel. A era da empregabilidade. In: BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional. **Educação profissional no Brasil**: conceitos e práticas em debate. Brasília, 1997.

NAVILLE, Pierre. **Essai sur la qualification du travail**.: libraire Marcel Rivière et Cie, 1956. Paris. Tradução livre de Gisela Lobo Baptista Pereira Tartuce e revisão de Maria Inês Rosa das partes A e C, p. 1-71.

OFFE, C. **Capitalismo Desorganizado**: Transformações Contemporâneas do Trabalho e da Política. São Paulo, Brasiliense. 1989.

RUMMERT, Sonia; ALGEBAILLE, Eveline; VENTURA, Jaqueline. Educação e formação humana no cenário de integração subalterna no capital-imperialismo. In: SILVA, Mariléia Maria da; EVANGELISTA, Olinda; QUARTIERO, Elisa Maria. (Org.). **Jovens, Trabalho e Educação**: A conexão subordinada de formação para o capital. 1ª Ed. Campinas: Mercado das Letras, 2012, v. 1, p. 15-70. Disponível em: < <http://www.uff.br/ejatrabalhadores/ANPED.pdf> >. Acesso em: 23 nov. 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SHIROMA, Eneide O.; CAMPOS, Roselane F. Qualificação e reestruturação produtiva: um balanço das pesquisas em educação. **Educação e Sociedade**, 18(61): 13-35, 1997. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v18n61/4697.pdf>>. Acesso em 2 jun. 2017.